

---

**Etec Tenente Aviador Gustavo Klug**  
Direção

**Portaria: 111**

*“Normatização das aulas de educação física”*

O Diretor da Escola Técnica Estadual "Ten Av. Gustavo Klug", no uso de suas atribuições legais e regimentais edita.

## **PORTARIA**

Tendo em vista a necessidade de organização das aulas de educação física, quando dessas forem fora da sala de aula, determina-se que:

- 1 – Os celulares deverão obrigatoriamente serem guardados no armário do aluno, antes do início da aula.
- 2 – Fotos e vídeos coerentes ao projeto pedagógico só poderão ser realizados com câmeras digitais.
- 3 – O uniforme para a execução das atividades ou não, deverão ser os propostos pela unidade escolar, em sua ausência, somente com autorização do professor poderá ser utilizada outra vestimenta, exceto:

- Uniforme de times em geral;
- Calças Jeans;
- Chinelos;
- Roupas com apologia a drogas, sexo, violência, discriminação ou quaisquer outras que possam vir a prejudicar o ambiente escolar.

4 – Determina-se que, imediatamente, após o término da aula de educação física, o aluno deve voltar a utilizar as vestimentas de sala de aula, não podendo este frequentar o intervalo e horário de almoço com o utilizado na educação física.

5 – Os alunos que estiverem em aula de educação física deverão obrigatoriamente estar junto a estas atividades, não sendo permitido a circulação pelas dependências da escola, bem como secretaria, sala de aula e outros.

Pirassununga-SP, 10 de setembro de 2018

**Prof. Dr. Luiz Arthur Malta Pereira**

*Diretor de escola técnica*

**Etec Tenente Aviador Gustavo Klug**  
**Direção**